



Câmara Municipal de Xambê

Estado do Paraná

Ata nº. 10/2023

Ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Xambê, Estado do Paraná, realizada em 13 de março de 2023, às 19:00 horas, presidida pelo vereador Edson Botelho e secretariada pelo vereador Laudemir Jardim. Estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Artur Ferraz Viana, Adriano Cardozo da Silva, Edinalvo Lima Venturi, Elton Barbosa dos Santos, Jaime Santos de Oliveira e João Mendonça Filho. Não esteve presente à sessão o vereador Osair de Almeida Pereira que se encontra em viagem a Brasília tratando de assuntos de interesse público. Continuando, foi lida a ata da sessão anterior, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade. O vereador Edinalvo Lima Venturi, inscrito para o uso da palavra por um período de dois minutos comentou sobre o caso de uma criança no município que completou quatro anos e ainda não desenvolveu a fala e que família vem tentando um tratamento pela rede pública a mais de dois anos e não tem conseguido e finalizou cobrando o Executivo para que sejam tomadas as providencias necessárias no caso. Continuando, o vereador Artur Ferraz Viana, com base no art. 109, § 2º do Regimento Interno, requereu verbalmente, em virtude da urgência da matéria, a realização da votação em sessão única do Projeto de Lei Complementar nº 02/2023 pautado para presente sessão, sendo o requerimento aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado para discussão e votação em sessão única o Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, de autoria do Executivo Municipal, **Súmula: Regulamenta a aposentadoria de servidor público municipal portador de necessidades especiais**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade com emenda modificativa, também aprovada por unanimidade, de autoria do



Câmara Municipal de Xamburé Estado do Paraná

vereador Adriano Cardozo da Silva, modificando o texto do Art. 3º que passou a ter a seguinte redação: **“Art. 3º - A renda mensal da aposentadoria devida ao segurado com deficiência será calculada aplicando-se sobre a remuneração de pagamento, sendo consideradas as verbas transitórias”**. Na sequência, o Sr. Presidente concedeu aos pares três minutos para as considerações finais, e não havendo nada mais a tratar, encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrada a presente ata para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.


Edson Botelho
Presidente


Laudemir Jardim
1º Secretário